



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

Reunião : Ordinária N°: 06/2018
Decisão : CEGM/PE-018/2018
Item da Pauta : 4.1
Referência : Protocolo s/n
Interessado : Jairo Candido Barbosa

EMENTA: Pelo arquivamento do processo de anulação da ART n° PE20160096112 em nome do Eng. Civil Jairo Candido Barbosa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, reunida em Sessão Ordinária n° 06/2018, realizada em 02 de maio de 2018, apreciando a nulidade da ART PE 20160096112, bem como o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator Engenheiro de Minas José Carlos da Silva Oliveira, o qual emitiu parecer pelo arquivamento do referido processo de nulidade da ART, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do conselheiro relator. Coordenou** a sessão o Eng. de Minas Márcio Cavalcanti Lins – Coordenador da CEGM. **Votou favoravelmente o Senhor Conselheiro:** José Carlos da Silva Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

Engenheiro de Minas Márcio Cavalcanti Lins
Coordenador da CEGM